

**Avante Stanganelli Locacoes Ltda - Me**

Endereco: Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, - 390
Vila Suconasa 14807-120
Araraquara SP

CNPJ: 23.345.113/0001-24 **Fone:** 1633978880

www.aluguebrasil.com.br/araraquara

Nota de Debito**No000202****Emissao:** 03/07/2023**DESTINATARIO****Razao Social / Nome do Cliente**

Luis Vanderlei Faria de Moraes Junior

Endereco

Rua 25 de Janeiro 28 Sala 3

Cidade

Piratininga

Descricao Master**CNPJ / CPF**

349.707.258-37

Bairro

Centro

CEP

17490070

UF

SP

Inscricao Estadual**Identidade****CONTRATO****Numero**

1443

PAGAMENTO**Forma de Pagamento**

01x Cartao Credito

Vencimento

02/08/2023

DESCRICAO DOS SERVICOS

LOCACAO DE 1 VEICULO(S) NO PERIODO:

VIRTUS AUTOMATICO CO - FYB-7B55 - 02/06/2023 A 02/07/2023 -

R\$3.689,00

Valor Desconto: R\$ 0,00**Valor Total:** R\$ 3.689,00**Retencao de Impostos:** R\$ 0,00**Total sem Retencao:** R\$ 3.689,00**OBSERVACOES**

Cliente

Luis Vanderlei Faria de Moraes Junior
CPF/CNPJ: 349.707.258-37
Rua 25 de Janeiro, 28 - Sala 3

Centro / Piratininga / SP

Telefone: (14)99777-6760 /

CEP: 17490-070

Usuário Abertura: Ana Letícia (ara)

Local de Retirada

Frota Alugue Brasil - Araraquara/Sp
Avante Stanganelli Locações Ltda - Me
CNPJ: 23.345.113/0001-24

Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 390

Vila Suconasa / Araraquara / SP

Telefone: (16)3397-8880 / (16)99741-3956

Usuário Fechamento: Talita Santos (ara)

Local de Retorno

Frota Alugue Brasil - Araraquara/Sp
Avante Stanganelli Locações Ltda - Me
CNPJ: 23.345.113/0001-24

Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 390

Vila Suconasa / Araraquara / SP

Telefone: (16)3397-8880 / (16)99741-3956

Condutor:

CNH n°: - Validade:

Segundo Condutor:

CNH n°: - Validade:

Veículo: FYB7B55 - Virtus Automático Completo

Grupo do Veículo: Fx - Sedan Automático 1.0 Turbo Ou Superior Completo

Saída/Vigência Proteção: 02/06/2023 10:00 hs

Km: 18358

Tanque: 5/6

Retorno/Vigência Proteção: 02/07/2023 10:00 hs

Km: 18358

Tanque: 5/6

Km Utilizado no Período: 0

Km Excedente: 0

Valores de Indenização por Custos Operacionais/Coparticipação Obrigatória

Proteção Contratada: Completa (veículo + Terceiros).

Cobertura da Proteção contratada e participações: Protege o veículo alugado e o terceiro envolvido no sinistro/avaria mediante o pagamento de coparticipação. Limites de cobertura de R\$ 30.000 (trinta mil reais) para danos materiais e R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) para danos corporais causados a terceiros. Valor de coparticipação do veículo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Valor da coparticipação a terceiros: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Tarifa: Terceirização 21 - 6.000Km Mês

Franquia de Km: 6000

Reserva Número: 0

Demonstrativo de Valores	Diárias	Qtde.	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	30		R\$ 122,97	0,00		R\$ 3.689,00
Proteção	30			0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hora Extra:		0	R\$ 20,49	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KM Excedente:		0	R\$ 0,84			
Combustível Consumido			R\$ 8,70			
Condutor Adicional	30	0				
	30	0				

Valor de Deduções

R\$ 0,00

Total Devido

R\$ 3.689,00

Observações:

Forma de Caução:

Cartão de Crédito: **** *
Valor: R\$ 3.689,00

Pré Autorização: -

Forma de Pagamento:

01x Cartão Crédito

Valor:
R\$ 3.689,00

Termos e condições:

- 1) Declaro que recebi uma cópia e tomei conhecimento das Condições Gerais do Contrato de Locação, registrado junto ao Primeiro Registro de Títulos e Documentos, situado a Av. Borges de Medeiros, 308 - 2 andar - Centro - Porto Alegre - RS sob nº 1711869, na qual estarei aderindo e me vinculando através da assinatura deste instrumento;
- 2) Vistoria do Veículo Integrado ao Contrato, data, hora e km de fechamento serão preenchidos no verso deste contrato;
- 3) O cliente perderá a cobertura contratada, quando (I) não preencher o Relatório de Sinistro Alugue Brasil; (II) não apresentar o comprovante ou protocolo de emissão do Boletim de Ocorrência Policial; (III) emprestar ou transferir o Veículo locado à terceiro sem prévia autorização formal da Locadora; (IV) agir com culpa grave, caracterizada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, apurada por descrição em boletim de Ocorrência; (V) proceder com negligência na guarda e uso do VEÍCULO, especialmente se deixá-lo abandonado ou estacionado em local ermo ou com as portas destravadas ou vidros baixados, chave na ignição ou qualquer outra situação de descuido com o VEÍCULO locado, além das hipóteses descritas no contrato de locação acima.

Procuração de Multas:

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora: Avante Stanganelli Locações Ltda - Me, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito, autorizando o repasse da pontuação das notificações de trânsito recebidas no período da locação para carteira de habilitação vinculada ao contrato. Autorizo também a cobrança integral das notificações sem o desconto que por ventura ocorra por pagamento antecipado, acrescidas de uma taxa administrativa de R\$ 30,00 por infração no meu cartão de crédito vinculado ao contrato ou através de boleto bancário, bem como autorizo o pagamento independente de recurso administrativo que venha a realizar. Nos casos de o Detran não aceitar a identificação do condutor, fica sob minha responsabilidade o pagamento da infração por não identificação de condutor (REMULTA). Fica o cliente ou motorista obrigado a assinar o presente contrato conforme sua assinatura no documento de habilitação.

Luis Vanderlei Faria de Moraes
Junior
Cliente

Condutor

Segundo Condutor

Talita Santos (ara)

Locadora

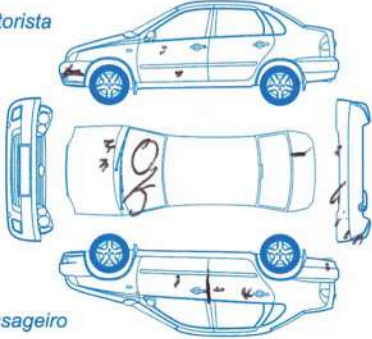
DADOS DO VEÍCULO

Modelo / Grupo	Volvo	Placa	FYB7B55	Número RA	Número Parcelas
Leva e traz - Ida	Km	Combustível	/8	Hora	
Leva e traz - Volta	Km	Combustível	/8	Hora	

R - Risco F - Falta P - Pneu A - Amassado G - Ferrugem T - Trincado M - Mossa Q - Quebrado D - Manchado

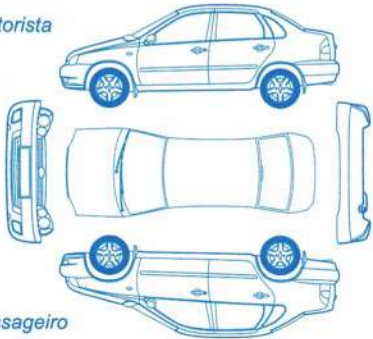
Km Saída	Combustível Saída	Km Retorno	Combustível Retorno
18486	8		
Data 02/06/23	Hora: 10:20	Data	Hora:

Lado do motorista



Lado do passageiro

Lado do motorista



Lado do passageiro

ITENS CONTRATADOS

GPS ☐ CADEIRINHA DE BEBÊ ☐
BEBÊ CONFORTO ☐ ASSENTO DE ELEVAÇÃO ☐

Observações

Inspecionado por:

CONCORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA.

Assinatura: X

ITENS DEVOLVIDOS

GPS ☐ CADEIRINHA DE BEBÊ ☐
BEBÊ CONFORTO ☐ ASSENTO DE ELEVAÇÃO ☐

Observações

Inspecionado por:

CONCORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA.

Assinatura:

Para este instrumento em particular, as partes acima qualificadas celebram Contrato de Locação de Veículo nas condições abaixo ajustadas.
CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado nas condições de conservação e funcionamento descritas nesta ficha de inspeção.
CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO declara que anuiu o Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças, registro no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital-SP, microfilmagem nº 3501995 tendo recebido cópia integral do documento.
CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua opção implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.
CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como pontuação dela decorrentes nos termos dos artigos 5º e 6º e seu parágrafo único da Resolução 149.03 do Contran, e da cláusula 7.8 do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.
CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolvam o carro alugado durante a vigência deste contrato, nos termos do art. 257 do Código Brasileiro de trânsito, e da cláusula 7.8 do Contrato de Locação de Veículos e Outras Avenças.

02/10/23

Cliente

Luis Vanderlei Faria de Moraes Junior
CPF/CNPJ: 349.707.258-37
Rua 25 de Janeiro, 28 - Sala 3
Centro / Piratininga / SP
Telefone: (14)99777-6760 /
CEP: 17490-070

Usuário Abertura: Ana Leticia (ara)

Local de Retirada

Frota Alugue Brasil - Araraquara/Sp
Avante Stanganelli Locações Ltda - Me
CNPJ: 23.345.113/0001-24
Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 390
Vila Suconasa / Araraquara / SP
Telefone: (16)3397-8880 / (16)99741-3956

Local de Retorno

Frota Alugue Brasil - Araraquara/Sp
Avante Stanganelli Locações Ltda - Me
CNPJ: 23.345.113/0001-24
Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 390
Vila Suconasa / Araraquara / SP
Telefone: (16)3397-8880 / (16)99741-3956

Condutor:

CNH n°: - Validade:

Segundo Condutor:

CNH n°: - Validade:

Veículo: FVB7B55 - Virius Automático Completo

Grupo do Veículo: Fx - Sedan Automático 1.0 Turbo Ou Superior Completo

Saída/Vigência Proteção: 02/06/2023 10:00 hs

Km: 18358

Tanque: 8/8

Retorno/Vigência Proteção: 02/07/2023 10:00 hs

Km:

Tanque:

Valores de Indenização por Custos Operacionais/Coparticipação Obrigatória

Proteção Contratada: Completa (veículo + Terceiros).

Cobertura da Proteção contratada e participações: Protege o veículo alugado e o terceiro envolvido no sinistro/avaria mediante o pagamento de coparticipação. Limites de cobertura de R\$ 30.000 (trinta mil reais) para danos materiais e R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) para danos corporais causados a terceiros. Valor de coparticipação do veículo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Valor da coparticipação a terceiros: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Tarifa: Terceirização 21 - 6.000Km Mês

Franquia de Km: 6000

Reserva Número: 0

Demonstrativo de Valores	Diárias	Qtde.	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	30		R\$ 122,97	0,00		
Proteção	30					
Hora Extra:		0	R\$ 20,49			
KM Excedente:		0	R\$ 0,84			
Combustível Consumido		0	R\$ 8,70			
Condutor Adicional	30	0				
	30	0				

Total Previsto

R\$ 3.689,00

Observações:

Forma de Caução:

Cartão de Crédito: **** * * * *

Pré Autorização: -

Forma de Pagamento:

Valor:

01x Cartão Crédito

R\$ 3.689,00

Termos e condições:

1) Declaro que recebi uma cópia e tomei conhecimento das Condições Gerais do Contrato de Locação, registrado junto ao Primeiro Registro de Títulos e Documentos, situado a Av. Borges de Medeiros, 308 - 2 andar - Centro - Porto Alegre - RS sob nº 1711869, na qual estarei aderindo e me vinculando através da assinatura deste instrumento;

2) Vistoria do Veículo Integrado ao Contrato, data, hora e km de fechamento serão preenchidos no verso deste contrato;

3) O cliente perderá a cobertura contratada, quando (I) não preencher o Relatório de Sinistro Alugue Brasil; (II) não apresentar o comprovante ou protocolo de emissão do Boletim de Ocorrência Policial; (III) emprestar ou transferir o Veículo locado à terceiro sem prévia autorização formal da Locadora; (IV) agir com culpa grave, caracterizada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, apurada por descrição em boletim de Ocorrência; (V) proceder com negligência na guarda e uso do VEÍCULO, especialmente se deixá-lo abandonado ou estacionado em local ermo ou com as portas destravadas ou vidros baixados, chave na ignição ou qualquer outra situação de descuido com o VEÍCULO locado, além das hipóteses descritas no contrato de locação acima.

Procuração de Multas:

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora: Avante Stanganelli Locações Ltda - Me, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito, autorizando o repasse da pontuação das notificações de trânsito recebidas no período da locação para carteira de habilitação vinculada ao contrato. Autorizo também a cobrança integral das notificações sem o desconto que por ventura ocorra por pagamento antecipado, acrescidas de uma taxa administrativa de R\$ 30,00 por infração no meu cartão de crédito vinculado ao contrato ou através de boleto bancário, bem como autorizo o pagamento independente de recurso administrativo que venha a realizar. Nos casos de o Detran não aceitar a identificação do condutor, fica sob minha responsabilidade o pagamento da infração por não identificação de condutor (REMULTA). Fica o cliente ou motorista obrigado a assinar o presente contrato conforme sua assinatura no documento de habilitação.

Luis Vanderlei Faria de Moraes

Junior
Cliente

Condutor

Segundo Condutor

Ana Leticia (ara)

Locadora

ALUGUE BRASIL —> ARARAQUARA

RAZÃO SOCIAL: → GO ALUGUEL DE CARROS LTDA

CNPJ; → 23.345.113/0001-24 TELEFONE: → (16) 3397-8880 OU (16) 99741-3956

ENDEREÇO: → AV. MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 390.
-VILA SUCONASA. ARARAQUARA (SP)

Contrato: 1443/28914

DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO:

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

- 1) O veículo deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi retirado da loja. Será realizado uma vistoria do veículo no momento da retirada e devolução do veículo.
- 2) Caso o veículo retorne sujo, terá a cobrança de lavagem. Lavagem simples R\$40,00 ou Lavagem completa R\$70,00
- 3) O combustível é controlado, portanto deverá retornar com o tanque cheio, caso não retorne será cobrado o valor do combustível em sistema, de R\$7,90 o litro. Todos os veículos são flex, abastecido no etanol.
- 4) Em caso de acidentes, comunicar a assistência e apresentar o nº do B.O no prazo de 24 horas após a ocorrência. O cliente é responsável pela franquia do veículo, o valor será proporcional a proteção contratada.
- 5) É proibir fumar dentro do veículo, odores de fumo terão cobrança de higienização completa.
- 6) Ao circular no município de São Paulo fica atento ao rodizio de placa.
- 7) Ao circular em Ubatuba, o cliente está sujeito a cobrança da taxa de preservação ambiental estabelecida pelo município.
- 8) Em caso de multa de trânsito, a locadora informará via e-mail cadastrado. O cliente é responsável por realizar a indicação do condutor dentro do prazo estabelecido. Caso não seja efetuado o procedimento, será ocasionado a segunda infração por não indicação do condutor.
- 9) Para os contratos a longo prazo, fica sob a responsabilidade do locatário informar a locadora sobre a necessidade de manutenção do veículo, dentro do prazo e quilometragem indicado de a cada 10.000 KM.

Araraquara, 02 de junho de 2023

CLIENTE

CONDUTOR

23.345.113/0001-24

**GO ALUGUEL DE CARROS
LTDA. - ME**

**AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE
OLIVEIRA, 390 - V. SUCONASA - 14807-120
ARARAQUARA - SP**

Alugue Brasil Araraquara- Go Aluguel de Carros.



CURitiba SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01324678663

PLACA

FYB7B55

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2022

NUMERO DO CRV

223554011231



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

35186139118

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/VIRTUS CL TSI

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWDH5BZ2NP050597

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 01/01/2019)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento por Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Transferir o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

128CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.62

MOTOR

DHS439609

CMT

2.02

FIKOS

2

LOTACÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AVANTE STANGANELLI LOCACOES LTDA

CPF / CNPJ

23.345.113/0001-24

LOCAL

ARARAQUARA SP

DATA

15/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT